



**Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira**

**DIRETRIZES PARA SINCRONIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA  
E TEMPO NA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS  
BRASILEIRA - ICP-BRASIL**

**DOC-ICP-07**

**Versão 3.0**

**17 de agosto de 2020**

## SUMÁRIO

CONTROLE DE ALTERAÇÕES.....	3
LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS.....	4
1 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5

## CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Resolução que aprovou a alteração	Item alterado	Descrição da alteração
Resolução nº 175, de 17/08/2020		Aprova a versão revisada e consolidada do documento principal Diretrizes para Sincronização de Frequência e de Tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Resolução Nº 110, de 30.09.2015	DOC-ICP-07.	Aprova a versão 2.0 do DOC-ICP-07 – Diretrizes para Sincronização de Frequência e de Tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Resolução 16/2002, de 10.06.2002 Versão 1.0		Estabelece as diretrizes para sincronização de frequência e de tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

## LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC RAIZ	Autoridade Certificadora Raiz
FCT	Fonte Confiável do Tempo
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A hora a ser utilizada pelas entidades integrantes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil será fornecida pela AC RAIZ por meio da sua Fonte Confiável do Tempo – FCT.
- 1.2 A informação do tempo para sincronização será distribuída pela AC RAIZ, conforme as normas de segurança de rede em vigor na ICP-Brasil.
- 1.3 As normas de informação do tempo para sincronização e distribuição que trata o item 1.2 serão publicadas por meio de instrução normativa do ITI.